



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2413 de 04 de junho de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05 - Serviços Municipais
07.05.00.4.1.1.0.00-10.60.328-1.015 - F.128.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.02 - Obras e Conservação
07.02.00.4.1.2.0.00-10.58.323-1.001 - F.106.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de junho de 1997.
O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldele
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002413 - 04/06/97

DATA 05/06/97

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

| Despesa | Valor Lancado |
|-----------------|---------------|
| 00128 | 50.000,00 |
| Total Lancado : | |
| | 50.000,00 |

RECURSOS UTILIZADOS

| Excesso Arrecadacao | Operacao Credito | Superavit Financeiro | Anulacao Dotacao | Superavit Orcamentario |
|---------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 |

ANULACOES

| Despesa | Tipo de Dotacao | Valor Lancado |
|-----------------|-----------------|---------------|
| 00106 | ORCAMENTARIA | -50.000,00 |
| Total Anulado : | | -50.000,00 |

PELENA DA SILVA, ROBERTO BATTALON, JOSE MARTINS FERRAZ DE CAMPOS, EDISON ANTONIO PEREIRA, ALVARO GIGLIOTTI MOREIRA BELLO, ALVARO ANISIO MESQUITA e CELSO BASTOS DE LIMA, exonerados das funções de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados que foram através dos Decretos nºs. 2248/96 e 2322/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de junho de 1997.
O PREFEITO

Jose Arlindo Reginato Dias
JOSE ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza Ivanete Guiraldello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete